



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 46/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de hospedagem, deslocamento e alimentação nos dias 27 a 30 de julho de 2021, considerando que a servidora efetiva irá participar de Curso sobre a Nova Lei de Licitações – Dispensa e Inexigibilidade, com custo estimado de transporte de R\$ 428,52 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 436/2021.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Grazielle Hyczy Lisboa	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	3 1	R\$ 1.457,61 R\$ 88,34

Art. 2º - A beneficiária das diárias compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	<u>23</u> de <u>JULHO</u>	de <u>2021</u>
Edição nº	<u>2173</u>	Página <u>12</u>